

AValiação DO ENSINO SUPERIOR: DILEMAS E PERSPECTIVAS

Tatianne Silva Santos Virote
Carla Conti de Freitas
UNIVERSO/UEG
Comunicação
Estado e políticas educacionais

Avaliação Institucional como foco desta pesquisa visa investigar e explicitar as políticas públicas e institucionais voltadas para implantação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, seus princípios e concepções teóricas, bem como analisar o impacto desse processo no cotidiano do corpo docente da Universidade Salgado de Oliveira/Campus Goiânia. Trata-se de uma investigação de cunho documental, bibliográfica e de campo. A partir das concepções da abordagem dialética, pretende-se discutir a intenção do SINAES, principalmente com relação às instituições privadas de Ensino Superior, destacando a atuação e a compreensão dos docentes sobre este processo.

Palavras-chave: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); políticas públicas; ensino superior.

A avaliação da educação superior tem recebido nas últimas três décadas olhares por parte dos Estados, agências e organismos transnacionais e multilaterais e de pesquisadores. Esse fenômeno deve-se ao fato de que essa avaliação é tida hoje como instrumento central das reformas da educação superior, pois possui grandes efeitos no desenvolvimento da sociedade, transborda os limites propriamente educativos e se situa nos planos mais amplos da economia e da política (SOBRINHO, 2003). No Brasil, há muitas concepções distintas e contraditórias sobre o assunto, porém antes de entrar na indagação que norteia grande parte das discussões sobre a avaliação do ensino superior é útil conhecer como se deu, neste país, esse fenômeno que influencia fortemente as reformas educacionais.

Em 1968, houve no Brasil uma reforma universitária. As universidades brasileiras deveriam seguir o modelo de eficiência de uma empresa privada, na produção de ciência, tecnologia e mão de obra adequada. O então regime militar brasileiro exerceu severo controle ideológico sobre as instituições educacionais, intervindo rigidamente nas universidades em todos os aspectos, desde as aulas até as pesquisas. Nessa mesma década, ocorreu um fenômeno chamado de massificação, que consistiu no aumento de matrículas, de 13 milhões em 1960 chegaram a 28 milhões em 1970 (UNESCO, 1995). Essa democratização do acesso ao ensino superior, embora só atendessem ao elitismo brasileiro, dava a idéia de modernização. Esse fenômeno ocorrido no Brasil é reflexo de uma idéia disseminada no mundo de que a educação promoveria rapidamente o desenvolvimento, em decorrência desse discurso, surgiu uma forte pressão social por escolaridade, o governo, em virtude da escassez de recursos, abriu caminho para a privatização das instituições de ensino superior.

Diante desse contexto, motivados por fatores “como a necessidade de avaliar e regular as políticas de distribuição e usos dos recursos públicos, garantir e homogeneizar o ensino oferecido nas instituições, o poder público entendeu que a avaliação poderia ser uma estratégia de vigilância dos resultados, instrumento de fiscalização ou intervenção no sistema da educação superior” (SOBRINHO, 2003, p.

70-71). Então, na década de 80, implementou-se o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (Paru) que priorizava a gestão das instituições de ensino superior e o processo de produção e disseminação do conhecimento. Embora a avaliação seja entendida como instrumento imprescindível para o controle da educação superior esse programa foi desativado em 1984.

No início da década de 1990, foi criada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar a crise da universidade brasileira. Observaram a evasão de recursos humanos, remuneração do quadro docente, qualidade do ensino e as limitações na formação profissional de nível superior, os efeitos da Reforma Universitária e planos de cargos destinados à carreira do magistério (CONGRESSO NACIONAL, 1993). A Relatoria considerou haver a necessidade da avaliação do ensino superior motivada por um discurso de que a avaliação é um processo dialógico, construtivo e abrangente, que busca a detecção de luzes e sombras que deve ter como conseqüência ações de aperfeiçoamento visando à melhoria do ensino oferecido pelas universidades. Partiu ainda do pressuposto de que a incompetência representa uma fraude contra a sociedade, independentemente das instituições serem financiadas pelos cofres públicos ou pelos estudantes e que face às suas responsabilidades públicas, foi recomendado que as universidades fossem alvo de um sistema contínuo de auto e de hetero-avaliação, que permita avaliar pontos fracos e fortes do ensino superior.

Em 1993, implantou-se o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUBE) que consistia no Exame Nacional de Cursos (ENC), o chamado provão; Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e a Avaliação Institucional (AI).

Em 2003, assumiu um novo governo, que efetuou um balanço da experiência desenvolvida a partir de 1995 por meio da Comissão Especial de Avaliação do Ministério da Educação (MEC). As críticas principais incidiram sobre a avaliação no sentido de

1) estar centrada quase exclusivamente nas atribuições de supervisão do MEC; 2) não considerar instituições e cursos como sujeitos e, sim, objetos da avaliação; 3) não distinguir supervisão e avaliação, com ênfase à primeira; e 4) não constituir um sistema nacional de avaliação e, em vez, disso, justapor a verificação de determinadas condições. A sua proposta, portanto, visou articular a avaliação educativa, de natureza formativa, e a regulação e a avaliação interna à externa. (BRASIL, 2003, p.87).

Frisou-se que, se “a avaliação se destina a melhorar a qualidade e elevar a eficácia institucional, a conscientização dos agentes e a efetividade econômica e social, criar uma cultura de avaliação constitui uma exigência ética” (BRASIL, 2003, p.87).

Partindo de princípios como a globalidade, a legitimidade, a continuidade e o respeito à identidade e à diversidade institucionais, a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) propôs o Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, em 14 de abril de 2004, sob a Lei de nº 10.861, ele foi instituído e regulamentado em 9 de julho de 2004, pela Portaria Ministerial 2.051.

No entanto, existem fortes alegações de que “a avaliação é, assumidamente, uma estratégia de imposição e preservação do poder” (SOBRINHO, 2003, p.74) e “como instrumento onipresente assume funções mais definidas de controle, fiscalização e intervenção à educação superior” (NEAVE & VAN VUGHT, 1994, p.47). Já o MEC justifica que o objetivo do SINAES é valorar as instituições de ensino superior, melhorar a qualidade do serviço oferecido e assegurar, através da Lei de nº 9394/96, a autonomia didático-científica das Instituições de Ensino Superior (IES).

Diante do exposto, cabe a seguinte indagação que norteia este e grande parte dos estudos sobre esta temática: Qual é o real objetivo do SINAES: garantir a qualidade do ensino superior no Brasil ou regular a autonomia universitária?

A partir desse questionamento, esta investigação traz um novo olhar sobre Avaliação Institucional (AI), parte integrante do SINAES, tendo como foco o impacto desse fenômeno no cotidiano docente. Adota-se neste estudo a concepção de que o professor é elemento essencial em qualquer assunto que tange a Instituição de Ensino Superior (IES), uma vez que ele é o agente condutor entre a instituição e o discente. Acredita-se que uma análise voltada para o trabalho docente conjuntamente com a observação de como se deu a implantação do SINAES contribua para averiguar as bases conceituais explícitas e, principalmente, as implícitas desse sistema.

Assim, o objetivo deste artigo é apresentar as principais críticas feitas ao SINAES e verificar como a avaliação institucional é entendida pelos docentes da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO/ Goiânia.

Este estudo apresenta uma abordagem dialética, e a pesquisa envolve uma análise bibliográfica e de campo. A estruturação do estudo contempla a definição do termo Avaliação Institucional (AI) e etapas que a constituem; uma abordagem da relação entre docente e a AI; o contexto em que foi realizada a pesquisa de campo e a apresentação das informações e de uma breve análise; e, nas considerações finais, uma análise reflexiva apresenta uma possível resposta à pergunta norteadora deste estudo.

A avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e, segundo o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira), está relacionada à melhoria da qualidade da educação superior; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: auto-avaliação e avaliação externa. A avaliação interna ou auto-avaliação apresenta como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas de seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade (MEC/CONAES, 2004).

O sistema acredita que a auto-avaliação seja um importante instrumento para a tomada de decisão, uma vez que identifica as fragilidades e as potencialidades da instituição.

Embora a auto-avaliação seja realizada pela própria instituição, o sistema regula todo processo. Exige uma equipe de coordenação, participação dos integrantes da instituição, compromisso por parte dos dirigentes, informações confiáveis e uso efetivo dos resultados. A IES deve realizar um planejamento de ações mediante plano de trabalho que inclua cronograma, distribuição de tarefas e recursos humanos, materiais e operacionais, tudo deve estar em consonância com as diretrizes do Conaes (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior).

À equipe de coordenação atribui-se a sigla CPA (Constituição da Comissão Própria de Avaliação) que, de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861/04, deve ser composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e, também, da sociedade civil organizada. Ao final da execução do plano, a CPA deve elaborar um relatório expressando o resultado do processo de discussão de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de auto-avaliação. Além disso, o Roteiro de Auto-Avaliação Institucional 2004 sugere que a IES apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas. Posterior a essa etapa, é exigida a apresentação pública e discussão dos resultados alcançados, finalizando com um balanço crítico sobre o próprio processo de auto-avaliação.

A avaliação externa é a outra parte integrante da avaliação institucional que consiste na apreciação feita por especialistas externos à instituição e visa contribuir para o auto-conhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelas IES. Também traz subsídios importantes para a regulação e a formulação de políticas educacionais (BRASIL, 2004). Mediante análises documentais, visitas *in loco*, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar certos equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo, de providências a serem tomadas.

A comissão de avaliadores tem acesso aos documentos e às instalações da instituição com objetivo de obter informações adicionais. Na elaboração do seu relatório, a comissão considera o relatório de auto-avaliação e outras informações da IES oriundas de outros processos avaliativos (dados derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do ENADE, da Avaliação das Condições de Ensino, de Relatórios Capes, Currículos Lattes), bem como entrevistas e outras atividades realizadas.

No Instrumento de Avaliação Externa das Instituições de Educação Superior, observa-se, com clareza, o caráter regulador do processo, embora o discurso é que o objetivo desse caráter é o de beneficiar o ensino superior:

A avaliação, responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, passa a ser realizado segundo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, assegurando assim uma melhor integração da avaliação com as políticas de Estado, criando condições mais adequadas para o uso dos resultados nos processos regulatórios e construindo bases sólidas para que a educação superior brasileira em seu conjunto atinja patamares cada vez mais altos de qualidade. (MEC/CONAES, 2005, p.5)

Segundo as Diretrizes e Instrumento de Avaliação Externa de Instituição de Educação Superior, ao atribuir o nível de qualidade das IES, leva-se em consideração elementos como adequação e pertinência dos processos de formação, o rigor acadêmico e científico, condição social, científica e cultural da produção acadêmica, respeitando a individualidade de cada instituição através do seu projeto pedagógico, natureza e dos propósitos, além de levar em conta o contexto, atores e atividades e demais especificações.

Considera-se a avaliação como sendo de natureza formativa “que deve privilegiar a condição diagnóstica e reflexiva, identificando aspectos, procedimentos e processos que podem e/ou devem ser aperfeiçoados na instituição, assim como seus pontos de excelência acadêmica” (MEC/CONAES, 2005, p. 11). Nesse sentido, ela produz recomendações, gera proposições e projetos de ação, apresenta alterações a serem feitas nos programas desenvolvidos, indica onde e como as metas e os objetivos

dos diversos atores e unidades da instituição podem ser revertidos em aspectos alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes.

O MEC, assumidamente, afirma que “o SINAES representa uma concepção de avaliação que constitui como instrumento de política educacional” (MEC/CONAES, 2005, p. 12). Divulga ainda, haver no modelo de avaliação adotado no Brasil uma perspectiva emancipatória, uma vez que “tem como objetivo central o aperfeiçoamento da missão e das atividades das instituições de educação superior” (MEC/CONAES, 2005, p. 14).

Em contraposição a todo esse discurso adotado pelo SINAES de preocupação com a qualidade educacional superior,

a avaliação é uma estratégia estatal que aparece como parte da produção de idéias em um campo social. Esta produção inclui as relações de poder. (...) A avaliação forma parte da regulação, controle e congresso do Estado (...) cumpre fins de ‘ polícia’, tanto se a consideramos com parte do nobre propósito e desejo dos que procuram melhorar a escola, como se cremos que forma parte do aspecto mais obscuro da regulação social (SOBRINHO, 2009, p. 93).

Os efeitos da avaliação são complexos:

Visando tornar mais visível e compreensível o cotidiano de uma instituição, a avaliação ultrapassa amplamente os âmbitos mais restritos do objetivo a avaliar e lança seus efeitos sobre o sistema de educação superior e suas funções relativamente à construção da sociedade. Ela ilumina e instrumentaliza as reformas educacionais, desde as mudanças nos currículos, maneiras de organização dos cursos e formas gerenciais, até as novas estruturas do sistema. Essas reformas respondem a interesses sociopolíticos determinados predominantemente pelas forças hegemônicas e, nas sociedades pluralistas e democráticas, que quase sempre estão eivadas de contradições (SOBRINHO, 2003, p. 95).

Sabe-se que os dados provenientes da avaliação institucional são objetos de indicadores de melhoria da qualidade educacional e classificação de méritos que funcionam como instrumentos de utilidade social, pois “os governos se julgam intérpretes e os promotores da felicidade geral da nação, a ética utilitária em geral favorece as interferências governamentais, muitas vezes por meio de recursos de caudalosa legislação” (SOBRINHO, 2003, p. 100). Observa-se que, embora haja todo um discurso de liberdade e autonomia ao se referir à AI, ao utilizar esse sistema, segundo Sobrinho (2003, p. 100), “derivado das epistemologias empiricistas e objetivistas, de caráter tecnológico, carregam os significados de medida e de controle, uma vez que, quantificação equivale a objetividade, os testes e os questionários são instrumentos que garantiriam a objetividade e, então, a possibilidade de repetição com idênticos resultados e a inquestionabilidade dos recursos técnicos utilizados e de seus produtos”.

Ao adotar esse instrumento, o sistema ignora as diferenças individuais, ou seja, utiliza uma medida comum e a consequência disso nada mais é do que a possível discriminação de indivíduos e/ou instituições.

é um processo que envolve o dever, quer dos indivíduos, quer das organizações de que fazem parte, de prestarem periodicamente contas das tarefas desempenhadas, a alguém que tem o poder e a autoridade de modificar subsequentemente esse desempenho, através de utilizações de sanções ou recompensas (...). Eis aí, portanto, um dos objetivos possíveis da avaliação enquanto controle da responsabilização e da ‘responsividade’, ou seja, da capacidade de uma instituição responder ao que dela é cobrado, sem que possa

definir o caráter e a natureza daquilo que lhe é imputado como sua responsabilidade; prestar contas públicas do uso dos recursos recebidos e comprovar os rendimentos e resultados (SOBRINHO, 2003, p. 101).

O docente do ensino superior e a avaliação institucional

Com relação à prática do docente em sala, a avaliação também causa impacto. A Avaliação Interna utiliza como um dos seus instrumentos a avaliação da docência ou avaliação do desempenho docente. Esta, por sua vez, consiste em medir o desempenho dos professores e busca identificar os resultados do seu trabalho. Essa prática tem sido utilizada com uma perspectiva controladora que objetiva “colher informações que sirvam de suporte às decisões relacionadas à gestão eficientista, especialmente no que se refere às questões contratuais do professor, às promoções e pagamentos por mérito e produtividade” (SOBRINHO, 2003, p. 168).

A avaliação do desempenho docente é elaborada pela CPA, embora os professores não façam parte de sua construção, são eles os responsabilizados pelo sucesso ou não dos resultados revelados por esse instrumento. Diante do diagnóstico revelado pode desestabilizar a estadia do docente ou promovê-lo. E é justamente nesse ponto que as críticas sobre a avaliação docente incidem, pois pode atribuir ao professor a responsabilidade pelo sucesso ou não de sua atuação em sala de aula, mas sabe-se que o êxito de uma aula não depende somente dele. Dos alunos requer bom desempenho, da instituição requer clareza a respeito da sua missão e projetos fundamentais, as condições estruturais também influenciam no processo e ainda há elementos a serem considerados como as dimensões pessoais do professor, que muitas vezes são ignoradas, afetivas, psicossociais, políticas, suas visões de mundo, estrutura valorativas, concepções de educação e sociedade, aspirações e projetos (SOBRINHO, 2003).

Diante dessas informações o que se pode concluir é que, o professor ao ser alvo de uma avaliação pode ser responsabilizado, ou melhor, pode ser julgado erroneamente, pois se esse critério, geralmente, não leva em consideração o todo em que o professor esta inserido, logo não pode satisfazer aos propósitos da avaliação docente.

Sobrinho sugere que este instrumento, mais do que avaliar individualmente o corpo docente, funcionando como controle, “deve ser um processo social para melhorar o ensino e a formação” (2003:172). E a avaliação externa deve ter a mesma intencionalidade formativa e não controladora. Gadotti (1983) afirma que “(...) o profissional do ensino não é técnico, um especialista, é antes de mais nada um profissional humano, do social, do político” (apud Scorsoline, 2004), logo, não deve se sentir acuado ao saber que está sendo avaliado.

Sobre o contexto da investigação

Esta pesquisa foi realizada na Universidade Salgado de Oliveira/Campus Goiânia. Esse campus iniciou as suas atividades em março de 1996, atualmente, oferece cursos de bacharelado, licenciatura, graduação tecnológica e pós-graduação lato sensu em diferentes áreas do conhecimento. O quadro de professores da universidade é formado por doutores, mestres e especialistas que, segundo informações cedidas pela instituição, possuem vasta experiência em âmbito acadêmico e mercadológico.

Com o objetivo de aferir o entendimento que os docentes da UNIVERSO tem a respeito da Avaliação Institucional e o impacto desta no cotidiano acadêmico. Foi elaborado um questionário composto por três perguntas. Embora essa pesquisa ainda esteja em andamento, apresentam-se aqui as informações de professores dos cursos de

licenciatura: Pedagogia, Letras e Educação Física, todos eles entre cinco e dez anos de experiência no ensino superior.

A primeira pergunta referia-se ao posicionamento deles quanto ao real objetivo da avaliação institucional: garantir a qualidade do ensino superior ou regular a autonomia universitária. Nota-se que o corpo docente adota concepções diferentes quanto ao processo. Alguns professores confirmam o discurso do SINAES. Para eles, a avaliação institucional visa “garantir a qualidade, pois se pode observar a sua relevância e contribuição do ensino” (Professor 1); “garantir a qualidade de ensino. É claro que se usado para o bem, é uma ótima ferramenta para trazer melhorias principalmente os erros do passado” (Professor 3); “garantir a qualidade de ensino, pois é um excelente instrumento para realizarmos nossa auto-reflexão da nossa práxis” (Professor 4).

O que chama atenção diante destas respostas é a do Professor 4, que atribui o conceito de excelência à AI. Nenhum critério de avaliação é perfeito, esse posicionamento revela relativa inocência por parte do docente quanto ao assunto. Em contrapartida, observa-se que para esses professores, esse instrumento de avaliação é tido como objeto de reflexão da práxis. Se realmente é feita essa análise considera-se que a avaliação realmente seja um elemento que venha a contribuir com a educação superior.

Entretanto, nem todos os docentes comungam dessa idéia. Para o Professor 2, Professor 6 e o Professor 8, a avaliação serve para regular a autonomia da universidade.

Hoje, nos moldes como é realizado, acredito que regula a autonomia universitária (Professor 2)

Regular a autonomia universitária (Professor 6)

A avaliação institucional pode até ter sido elaborada com a intenção de garantir maior qualidade ao ensino. No entanto, acredito que ela servirá muito mais como instrumento regulador porque o processo avaliativo é subjetivo e, como tal, pode garantir brechas ou falhas ao se computar as respostas (Professor 8)

Na resposta do Professor 2 está implícita a idéia de que a avaliação institucional possa vir a ser um instrumento que beneficie o ensino superior, embora não esteja atingindo esse objetivo hoje, essa visão é adotada por grande parte dos críticos que estudam o tema.

A segunda questão refere-se às alterações no planejamento do professor ou no da instituição no ano que os alunos participam do ENADE. E por mais que alguns professores não admitam o caráter regulador do processo avaliativo, todos revelaram que, com a implantação do SINAES, houve uma reestruturação no planejamento a fim de que os alunos obtenham êxito no exame.

O planejamento para o ENADE está sendo feito ao longo de todos os períodos, pois assim não só garante-se a viabilidade do ENADE, e amplia-se ainda mais o leque de qualidade e comprometimento da formação acadêmica (Professor 1)
Não somente no ano de participação no ENADE mas também nos que precedem o mesmo no sentido de alcançar na globalidade os conceitos exigidos pelo exame (Professor 2)

No passado, realizávamos aulas preparatórias. Atualmente, não. Temos a ATS, avaliação teórico sistematizada, em todos os períodos, compreendendo todo o conteúdo. Essa avaliação visa a preparação continuada e processual do conhecimento (Professor 3)

Realizamos a avaliação do ENADE anterior em sala de aula. Houve alteração permanente com a inclusão de simulados e aumento da carga de atividades individuais (Professor 4)

Em razão da disciplina que ministro, pouco posso alterar. Mas a instituição normalmente sugere a promoção de cursos de extensão, revisão do conteúdo e a realização de simulados (Professor 5)

Observa-se claramente que essa reformulação do currículo para atender ao ENADE partiu de cima para baixo, no sentido de ser uma imposição da instituição, que foi confirmado pelo Professor 5. É interessante observar que, os Professores 1, 3 e 4, mesmo tendo consciência da reformulação do planejamento para atender o instrumento de avaliação não reconheçam o caráter regulador do processo.

Entende-se que há uma remodelagem no cotidiano acadêmico para atender ao exame. Desta forma, questiona-se o planejamento dos professores, já que, na concepção dos três professores, o objetivo do sistema é garantir a qualidade no ensino superior. Qual currículo estaria comprometido com a formação integral do ser humano, o anterior ou o remodelado?

A última pergunta refere-se à avaliação do desempenho do corpo docente. Foi perguntado se o fato de ser avaliado pelos discentes faz com que ele seja mais cuidadoso quanto aos critérios listados nesse instrumento.

Alguns se mostraram tranqüilos quanto à atuação, revelando que os elementos avaliados fazem parte de sua constituição enquanto profissionais como o Professor 4: “Não preciso ser criterioso com os pontos da avaliação, pois os mesmos fazem parte da minha conduta ética profissional.”

Outros revelaram certa preocupação com a avaliação: “A responsabilidade de ser submetido a uma avaliação é o que impulsiona a maioria dos profissionais, pois não basta ser bom é necessário mostrar se está sendo bom sob pena de perder a oportunidade de ensinar.” (Professor 5)

Observa-se nesse relato a preocupação dele quanto à eficácia do seu trabalho, uma vez que, para ele, a estabilidade na instituição parece estar relacionada ao bom desempenho na avaliação docente.

Considerações Finais

Embora a pesquisa ainda esteja em andamento, observa-se que a implantação do SINAES provocou impactos no cotidiano do docente do ensino superior. A conduta do professor em sala de aula é desempenhada de forma a garantir boa nota na avaliação docente, o currículo foi reformulado para que os alunos obtenham bom rendimento no exame.

É nítido o caráter regulador do sistema, embora alguns professores não tenham consciência disso, observa-se também que a AI é utilizada como instrumento para a reflexão da práxis desses profissionais.

O que pode ser concluído com esta pesquisa é que, embora o SINAES seja utilizado como forma de controle e regulação da educação superior por parte do Estado, pode também ser utilizado pela IES ou pelo docente para beneficiar o processo de ensino/aprendizagem. Entretanto, para que isto ocorra requer dos mesmos comprometimento com a sua atuação.

Acreditava-se no início das investigações que o cotidiano docente pudesse responder ao grande impasse referente ao caráter regulador ou emancipatório do SINAES e, até o momento, o que se nota é a coexistência dos dois elementos. Longe de concluir a discussão que gira em torno da avaliação do ensino superior outro questionamento pode ser proposto: é possível conceitos tão distintos serem atribuídos a um único objeto? Há a possibilidade de o SINAES apresentar um caráter emancipatório e, ao mesmo tempo, regulador?

Bibliografia

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP. *Roteiro de Auto-Avaliação Institucional 2004*. Brasília:MEC, 2004.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP. *Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior-Diretrizes e Instrumento*. Brasília: MEC, 2005.

SCORSOLINE, Ailton Bueno. *O papel da avaliação Institucional na formação de docentes do ensino superior*. Disponível em www.alb.com.br/anais15/alfabetica/SobrinhoJoseDias.htm. Acesso em: 2 de agosto de 2009.

SÍVERES, Luiz. *Avaliação na educação superior:distintos olhares*.Brasília: Universa, 2007.

SOBRINHO, José Dias. *Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior*. São Paulo:Cortez, 2003.